

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
15 OUT. 2020
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 009750
14 OUT. 2020
Horário: 09:14
Alcides
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 309/2020

Limoeiro do Norte, 13 de Outubro de 2020

O Vereador Professor Washington de Moura Lopes vem, respeitosamente, requerer à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. José Maria de Oliveira Lucena Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte; ao Sr. Deolino Junior Ibiapina, Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Éderson Cleyton da Costa Castro, Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente, solicitando aos mesmos que seja estabelecida, com o auxílio do governo do Estado do Ceará, uma parceria da prefeitura municipal com a Fundação Osvaldo Cruz – a FioCruz, visando a instalação, por parte daquela instituição, de uma indústria de remédios e produtos fitoterápicos no município de Limoeiro do Norte.

Esta solicitação justifica-se considerando-se os seguintes motivos:

- a) que a referida instituição tem interesse em implantar uma indústria dessa natureza em algum Estado da região Nordeste; relembre-se aqui que os produtos fitoterápicos são aqueles obtidos de plantas medicinais ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa;
- b) que o município de Limoeiro do Norte já possui a sua Farmácia Viva, criada e oficializada em Lei e em fase de instalação;
- c) que Limoeiro do Norte foi um dos dois únicos municípios do Ceará a ser contemplado, pelo Ministério da Saúde, em 2019, com a implantação efetiva da Farmácia Viva, com um aporte financeiro de mais meio milhão de reais;
- d) que Limoeiro do Norte foi um dos vinte municípios cearenses a ser contemplado, pelo Governado do Estado do Ceará, em 2019, com o projeto Farmácia Viva tipo 1;
- e) que esse recurso já chegou ao nosso município e está sendo utilizado na construção da referida Farmácia no nosso Campo Florestal, onde serão realizadas as etapas de cultivo, coleta, processamento, armazenamento, preparação, dispensação de produtos magistrais e oficinais, de plantas medicinais e fitoterápicos, visando a garantia de qualidade, segurança, efetividade e promoção do seu uso seguro e racional, com fórmula de



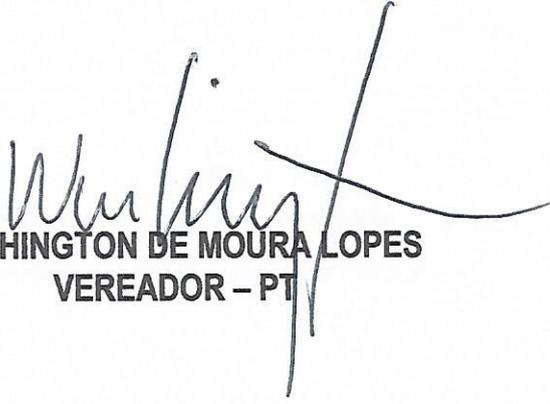
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

preparação oficial inscrita no Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira ou em outros reconhecidos pela ANVISA;

f) que Limoeiro do Norte está com seu sistema público de atendimento médico em expansão, para atender a toda a região do Vale do Jaguaribe, inclusive com a construção do seu Hospital Estadual Regional;

g) e que a vinda dessa indústria pública de remédios e produtos fitoterápicos para nossa região será uma importante conquista de desenvolvimento medicinal, científico e econômico, em benefício da população do Ceará e do Nordeste.

No aguardo do atendimento desta solicitação, apresento a V. Sa. os protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente,


WASHINGTON DE MOURA LOPES
VEREADOR - PT